



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Farroupilha
Gabinete da Direção-geral

PORTARIA Nº 117, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 152/2020-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR a Ação de Desenvolvimento em Serviço, com liberação de 40% da carga horária, da servidora técnica administrativa PÂMELA CORREA PERES GUARESCHI, SIAPE nº 2349079, regularmente inscrita no Curso Bacharelado de Direito, do Centro Universitário Uniftec, conforme processo nº 23364.000135/2022-65 e de acordo com o previsto na Instrução Normativa IFRS nº 02, de 09 de setembro de 2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

LEANDRO LUMBIERI
Diretor-geral